



**LEI COMPLEMENTAR Nº 3011/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*“Incorpora a Gratificação de Policiamento Ostensivo – GPO ao salário base e Acrescenta o Artigo 30-A, dando outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 101, VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como os artigos 7º, 8º, 9º, 12 e 14 da Lei 1.729/93.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** *A gratificação do policiamento ostensivo prevista no artigo 28 da Lei Municipal nº 2799 de 26 de junho de 2017 será incluída ao salário base, passando assim a ser extinta por ser incorporado seu percentual ao mesmo proporcionalmente a classe e o nível em que cada agente se encontra na data desta aprovação.*

**Art. 2º.** *A partir da aprovação da presente lei fica expressamente revogado o artigo 39 da Lei Municipal nº 2799 de 26 de junho de 2017.*

**Art. 3º.** *Fica assegurado o gozo dos direitos constante no artigo 28, inciso I à III da Lei Municipal nº 2799 de 26 de junho 2017 para os Agentes Municipais de Trânsito em casos de licenças conforme a Lei Municipal nº 1729 de 27 de abril de 1993, previsto no artigo 76.*

**Art. 4º.** *Esta Lei entra em a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogando-se todas as outras disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Pe. José Walmir de Lima**  
Prefeito Municipal

Recebemos 30/12/19

[Signature]  
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de  
Sala das sessões da Câmara  
Municipal de Picos

Em 16/12/19

[Signature]  
Presidente

APROVADO EM: [Signature]  
DISCUSSÃO POR: unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, EM: 16/12/19

[Signature]  
Secretário

APROVADO EM: [Signature]  
DISCUSSÃO POR: unanimidade  
SALA DAS SESSÕES, EM: 16/12/19

[Signature]  
Secretário

**A SANÇÃO**

Sala das Sessões, Em 16/12/19

[Signature]  
PRESIDENTE

**LEVADO A SANÇÃO NESTA DATA**  
Câmara Municipal de Picos

Em 18/12/19

[Signature]  
Secretário da Câmara